

Entre os abaixo assignados:

o Sr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães, morador em Luziluz, de Minas, como auctor;

e B. L. Garnier, estabelecido no Rio de Janeiro, como Ditor,

foi convenionado e contractado o seguinte:

1.º

O Sr. Bernardo Joaquim da Silva Guimarães vende a B. L. Garnier a propriedade, com todos os direitos de auctor, de suas obras intituladas A ilha maldita e O pão de ouro, pela quantia de seiscentos mil reis (R\$ 600.000), já pago

2.º

Em fé de que passaram dois contratos de igual teor, fazem cujo cumprimento obrigam-se por si e seus bens, e com por seus herdeiros e successores, e os quaes trocaram entre si depois de assignados.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1878

Bernardo Jo.



B. L. Garnier
Silva Guimarães

D. Bernardo Joaq^{mo} da S.^a Guimarães
Contr. de Venda da Iha. Maldista e I.
de Ouro. Pag. 143, N^o. 333.

Guimaraes (Bernardo,